



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua João Batista Becker, 308, Centro – Vila Nova do Sul - RS
Contato: (55) 3234-1080/1052
camaravilanova@hotmail.com

EMENDA MODIFICATIVA nº 002/2022 do Projeto de Lei nº 2.820 de 03 de junho de 2022.

Art. 1º Exclui o Art. 1º do presente projeto de Lei.

Art. 2º Mantém a redação original do Art. 33 da Lei Municipal nº 1406/2015, e a sua respectiva tabela em anexo, não incluindo o Parágrafo único.

NOVA REDAÇÃO:

“Art. 33 O vencimento básico dos cargos efetivos, cargos em comissão e o valor das funções gratificadas são definidos da seguinte forma:

TABELA PARA CÁLCULO DE INGRESSO E PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

Classes / Níveis	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV
Classe A	1,000	1,322	1,520	1,749
Classe B	1,072	1,417	1,639	1,875
Classe C	1,240	1,639	1,885	2,169
Classe D	1,480	1,956	2.250	2,660
Classe E	1,750	2,313	2,660	3,061

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2022.

Proponentes:


José Alexandre Berghan de Moura
Presidente – Vereador MDB

*Emenda aprovada, com votos favoráveis de
Jorge Renato, Torcato, Almonde e 2005
27/06/22*

MS



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua João Batista Becker, 308, Centro – Vila Nova do Sul - RS
Contato: (55) 3234-1080/1052
camaravilanova@hotmail.com

Tarciso Machado Luz
Vice-Presidente - Vereador MDB

João Felisberto Menezes Cavalheiro
Secretário - Vereador MDB

Renato Giuliani
Bancada Progressista

Jonas Pereira da Silva
Bancada Progressista